



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2018 – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0008/2018

Em, 2 de Abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 556.964,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04 062 1002 2004	02.030	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0000035 3390.35 99 00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	Manutenção de Atividades da Procuradoria Jurídica	4.500,00		
		Serviços de Consultoria	4.500,00		
		Total da Ação	4.500,00		
		Total da Unidade Orçamentária	4.500,00		
04 122 1002 2005	02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
0000051 3390.92 99 00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração	547,00		
		Despesas de Exercícios Anteriores	547,00		
		Total da Ação	547,00		
		Total da Unidade Orçamentária	547,00		
28 846 1003 0004	02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS			
0000069 3390.91 99 00	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS /	Pagamento de Precatórios / Sentenças Judiciais /	64.386,00		
		IDENTIFICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64.386,00		
		Total da Ação	64.386,00		
		Total da Unidade Orçamentária	64.386,00		
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS	Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças	37.831,00		
0000086 3390.35 99 00	Serviços de Consultoria	Serviços de Consultoria	37.831,00		
		Total da Ação	37.831,00		
		Total da Unidade Orçamentária	102.217,00		
12 361 1004 1009	02.060	SECRETARIA DE EDUCACAO			
0000103 4490.51 99 01	CONST REFORMA AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	Const. Reforma Ampliação de Unidades Escolares	11.783,00		
		Obras e Instalações	11.783,00		
		Total da Ação	11.783,00		
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	Manutenção do Ens. Fundamental C/Rec. Próprios -MDE	71.551,00		
0000127 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	Contratação por Tempo Determinado	71.551,00		
		Total da Ação	71.551,00		
		Total da Unidade Orçamentária	83.334,00		
10 301 1005 2022	02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0000276 3390.39 99 14	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	Manutenção dos Serviços dos Agentes Comunitários de Saúde	14.235,00		
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.235,00		
		Total da Ação	14.235,00		
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB	Manutenção da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal - ESF - SB	113.109,00		
0000290 3390.30 99 14	Material de Consumo	Material de Consumo	9.870,00		
0000294 3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.560,00		
0000295 3390.39 99 02	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente	11.659,00		
0000298 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente	139.198,00		
		Total da Ação	139.198,00		
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS	Manut. das Ativ. de Saúde Pública C/Rec. SUS	32.965,00		
0000331 3390.92 99 14	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios Anteriores	32.965,00		
		Total da Ação	32.965,00		
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS	Manutenção das Atividades de Saúde Pública - Rec. Próprios	35.995,00		
0000345 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.708,00		
0000348 3390.92 99 02	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios Anteriores	72.703,00		
		Total da Ação	72.703,00		
10 301 1005 2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	Manutenção do Programa Saúde na Escola	12.967,00		
0000465 3390.30 99 14	Material de Consumo	Material de Consumo	12.967,00		
		Total da Ação	12.967,00		
12 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	Manutenção das Atividades da Policlínica	30.418,00		
0000542 3390.30 99 14	Material de Consumo	Material de Consumo	30.418,00		
		Total da Ação	30.418,00		
		Total da Unidade Orçamentária	302.486,00		
08 244 1016 2046	02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
0000606 3390.39 99 29	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS)	Serviço de Proteção Social Básica (SCFV / PBF/ CRAS)	13.971,00		
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.971,00		
		Total da Ação	13.971,00		
08 244 1016 2048	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	349,00		
0000612 3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado	Contratação por Tempo Determinado	349,00		
		Total da Ação	349,00		
		Total da Unidade Orçamentária	14.320,00		

26 451 1011 1034	02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
0000719 4490.51 99 00	IMPLANTACAO/RECUP.DE CALCAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS	Implantação/Recup. de Calçamento em Paralelepípedos	28.540,00		
		Obras e Instalações	28.540,00		
		Total da Ação	28.540,00		
		Total da Unidade Orçamentária	28.540,00		
27 812 1015 1054	02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
0000781 4490.51 99 00	CONSTRUÇÃO / REFORMA/ DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	Construção / Reforma/ de Espaços para Prática Esportiva	6.209,00		
		Obras e Instalações	6.209,00		
		Total da Ação	6.209,00		
13 392 1015 2065	MANUI	Manutenção	1.873,00		
0000789 3191.13 99 00			1.873,00		
		Total da Ação	1.873,00		
		Total da Unidade Orçamentária	8.082,00		

04 122 1002 2070	02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
0000822 3190.11 99 00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Manutenção da Secretaria de Planejamento	8.473,00		
0000823 3190.13 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.465,00		
		Obrigações Patronais	12.938,00		
		Total da Ação	12.938,00		
		Total da Unidade Orçamentária	12.938,00		
		Total de Suplementações	556.964,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 556.964,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

26 451 1011 1045	02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
0000742 4490.52 99 52	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC.E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Aquisição de Máquinas, Veic. e Equipamentos Rodoviários	156.964,00		
		Equipamentos e Material Permanente	156.964,00		
		Total da Ação	156.964,00		
15 451 1011 1047	CONST. E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO	Const. e Reforma de Cemitério Público	50.000,00		
0000745 4490.51 99 00	Obras e Instalações	Obras e Instalações	150.000,00		
0000746 4490.51 99 52	Obras e Instalações	Obras e Instalações	200.000,00		
		Total da Ação	200.000,00		
15 452 1011 1053	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	Construção de Fossas Sépticas	50.000,00		
0000757 4490.51 99 00	Obras e Instalações	Obras e Instalações	50.000,00		
0000758 4490.51 99 52	Obras e Instalações	Obras e Instalações	100.000,00		
		Total da Ação	100.000,00		
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	Manutenção das Atividades C/ a Sec. Infraestrutura	40.000,00		
0000770 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
		Total da Ação	40.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária	496.964,00		

13 392 1015 2069	02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
0000820 4490.52 99 52	PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE	Projeto Estação Juventude	60.000,00		
		Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
		Total da Ação	60.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária	60.000,00		
		Total de Anulações	556.964,00		
		Total de Outras Fontes	0,00		
		Total Geral de Fontes	556.964,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Carlos de Sousa Régio
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGIO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 220 de 27/08/2010,

DECRETA

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 220 de 27/08/2010, para suprir o custo normal e custo especial do IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2018	11,00%	11,00%	12,48%	32,00%
2019	11,00%	11,00%	12,48%	32,00%



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2018 – PÁGINA

2

2020	11,00%	11,00%	12,48%	37,00%
2021	11,00%	11,00%	12,48%	42,00%
2022	11,00%	11,00%	12,48%	47,00%
2023	11,00%	11,00%	12,48%	52,00%
2024	11,00%	11,00%	12,48%	57,00%
2025 à 2044	11,00%	11,00%	12,48%	60,90%

Parágrafo Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

Parágrafo Terceiro. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.

Parágrafo Quarto. No Custeio Normal do Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº551, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 547/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei revoga e a Lei Municipal nº 547/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, que “Proíbe as atividades pedagógicas que visem a reprodução de conceito de ideologia de gênero na grade de ensino da rede municipal e da rede privada do Município de Queimadas- Paraíba, e da outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº552, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E SINDICÂNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e

Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a função gratificada de Membro Titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância da Prefeitura Municipal de Queimadas – Paraíba.

Art. 2º - A referida Comissão será composta por 03 (três) membros titulares, sendo estes, servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Queimadas- PB.

Art. 3º - A função gratificada a que se refere o artigo anterior deve ser conferida exclusivamente a servidores efetivos componentes dos quadros da administração pública direta ou indireta do Município de Queimadas.

Art. 4º - A função gratificada de Membro Titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância constitui encargo de natureza obrigatória, podendo o servidor afastar-se da análise de processos em caso de impedimentos legais ou nos que se averbe suspeito.

Art. 5º - O servidor nomeado para a função exercerá suas atribuições com independência e imparcialidade, procedendo de acordo com as suas convicções, limitado aos preceitos legais e demais princípios da administração pública.

Art. 6º - A gratificação a ser percebida pelo Membro Titular da Comissão de Processo Administrativo e Sindicância do Município de Queimadas terá o valor pecuniário de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 7º - A gratificação de que trata o artigo anterior não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, e sobre a tal não incidirá nenhuma contribuição previdenciária.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ERMESON DIEGO GUEDES RAMOS**, CPF nº 706.254.374-89, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **DUCELEIDE BARBOSA**, CPF nº 714.376.494-91, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DUCELEIDE BARBOSA**, CPF nº 714.376.494-91, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gerente do Programa de Alimentação Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **TIAGO DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 081699-0, do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da E.M.E.F. Antônio Vital do Rêgo do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 02de abril de 2018.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**a senhora**MARIA DA GUIA MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula020635-0, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Antônio Amaro do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 02de abril de 2018.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **INALDA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 020607-5, do cargo de **VICE DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Tertuliano Maciel do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 02 de abril de 2018.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Almsário Oficial do Município - ANO XVII - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2018 – PÁGINA

4

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR**a senhora **KARLLA TATHIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 020742-0, do cargo de **VICE DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Professor José Miranda do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 02de abril de 2018.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **LENIRA DA SILVA BARROS**, matrícula 020484-6, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Manoel Severino Bezerra do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 02de abril de 2018.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **JOSEFA DE FÁTIMA NÓBREGA SILVA**, matrícula 020395-5, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Severino do Ramo Velez do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 02de abril de 2018.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **LUCIANA DA SILVA SOUZA BARROS**, matrícula 020485-4, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Pedro José de Souza do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 02de abril de 2018.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **WEBERTE VIANA DA SILVA COSTA**, CPF 104.498.914-96, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE FINANÇAS** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2018 – PÁGINA

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor WEBERTE VIANA DA SILVA COSTA, CPF nº 104.498.914-96, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

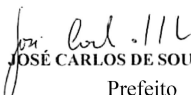
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 030.399.044-93, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

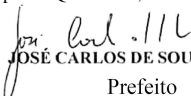
Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA JOSE NEVES DE AMORIM MOURA, CPF nº 024.060.624-81, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

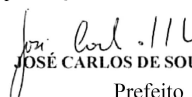
Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora SURAMA ROCHA SILVA, CPF nº 044.690.484-88, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

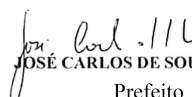
Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PATRICIA FABIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 039.136.384-07, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AUDIZELIA DOS SANTOS ARAUJO**, CPF nº 039.756.484-81, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA DE CRECHE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Diretora de Creche I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 008/2018

Institui a Comissão Avaliadora do Prêmio Educação Inovadora e dá outras providências.

Rachel de Morais Castanha Moura, Secretária Municipal de Educação do município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comissão de avaliação para acompanhamento e julgamento dos projetos e dossiês (relatórios de execução e documentos comprobatórios) apresentados pelos professores inscritos no Prêmio Educação Inovadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de avaliação, responsável pelo acompanhamento e julgamento dos projetos e dossiês (relatórios de execução e documentos comprobatórios) constituída pelos componentes listados, a seguir:

- 1 - Erivaldo Genuíno Lima (Presidente)
- 2 - Kézia Barbosa de Queiroz (Vice-Presidente)
- 3 - Damares do Nascimento Fernandes Costa (Avaliador)
- 4 - Erika Soraya da Silva Pereira Dantas (Avaliador)
- 5 - Maria Aparecida Patrício (Avaliador)
- 6 - Maria da Neves Duarte Cabral de Melo (Avaliador)
- 7 - Maria das Graças de Lima (Avaliador)
- 8 - Maria José Lourenço Ramos (Avaliador)
- 9 - Maria Roselita Gomes Flor Alves (Avaliador)

Art. 2º - Competirá à Comissão Avaliadora, especialmente:

- I - Monitorar e Avaliar as etapas do Prêmio Educação Inovadora;
- II - Avaliar e atribuir pontuação aos projetos e dossiês (relatórios de execução e documentos comprobatórios) seguindo os critérios estabelecidos no edital nº 002/2018;
- III - Trabalhar de modo articulado com a presidência desta comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimadas, 03 de abril de 2018.

Rachel de Morais Castanha Moura
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELISANGELA BASTOS DE SOUTO**, CPF nº 066.792.014-54, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2018

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, a Servidora Pública **FABIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA – Odontóloga do PSF**, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida a servidora **FABIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA – Odontóloga do PSF, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 01 (um) ano, de 10 de abril de 2018 a 03 de abril de 2019. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **SIMONE ALVES DE SOUZA**, CPF nº 079.945.014-60, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **GUSTAVO AGUIAR RODRIGUES**, CPF 069.532.904-98, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GUSTAVO AGUIAR RODRIGUES**, CPF nº 069.532.904-98, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2018 – PÁGINA

8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SIMONE VIDAL ARAUJO DE MELO**, CPF nº 081.210.454-44, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DA GUIA VIRGINIO DUARTE**, CPF nº 000.169.564-94, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 009/2018

Institui a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização e dá outras providências.

Rachel de Moraes Castanha Moura, Secretária Municipal de Educação do município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, responsável pelo acompanhamento do processo seletivo, bem como avaliação dos currículos e aulas práticas ministradas pelos candidatos inscritos.

Presidência

Kézia Barbosa de Queiroz (Presidente)

Comissão de Avaliação Didática

Maria das Graças de Lima
 Maria Santana Barreto
 Maria Roselita Gomes Flor
 Maria do Socorro Dantas

Comissão de Avaliação Curricular

Erivaldo Genuíno Lima
 Damares do Nascimento Fernandes Costa
 Suziane Albuquerque Damião

Art. 2º- Competirá à Comissão Avaliadora, especialmente:

- I - Monitorar e Avaliar as etapas da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização;
- II - Avaliar e atribuir pontuação ao currículo e prova didática seguindo os critérios estabelecidos no edital nº 004/2018;
- III - Trabalhar de modo articulado com a presidência desta comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimadas, 24 de abril de 2018

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2018

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – O disposto no Art. 77 A da Lei 191/2009, acerca de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável pelo prazo de até 02 (dois) anos;



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

II – Que foi concedida a servidora **ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES – Odontóloga do PSF, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de novembro a 30 de abril de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogada por 1 (um) ano e 06 (seis) meses, a contar de 01 de maio de 2018 a 29 de outubro de 2019 a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida a servidora **ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES – Odontóloga do PSF**, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.


Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

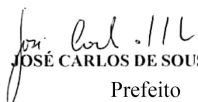
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **ANA PAULA MARTINS COSTA**, CPF nº 053.122.534-80, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretratável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 199/2013, de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

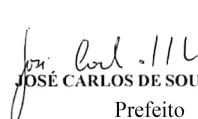
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **THIEMMY DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 059.489.734-33, do cargo de provimento efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretratável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 055/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

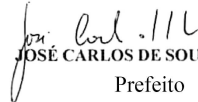
Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANTONIO ROGERIO TOSCANO DE OLIVEIRA**, CPF 020.889.584-10, do Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2018



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XVII - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2018 – PÁGINA

10

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

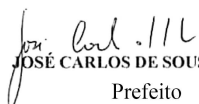
Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ELLEN CAROLINE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 085.252.644-07, do Cargo em Comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º **EXONERAR** a senhora **BEATRIZ ALVES LEITE**, CPF nº 088.107.204-40, do Cargo em Comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA DAS GRACAS DE LIMA**, CPF nº 031.578.824-06, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 009/2018


A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Sra. **VERALUCIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **020388-2**, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com amparo no Art. 6º incisos I, II III, e IV da EC Nº 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal e o Art. 30, incisos I a III e §1º da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 01 de Março de 2018.


 Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2018 – PÁGINA

11



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA RETIFICADORA N.º R-006/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 007/2018, de 01 de Março de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BEZERRA, matrícula n.º 100416-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, com amparo no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de março de 2018."

Instituto de Previdência Municipal, em 11 de Abril de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA RETIFICADORA N.º R-006/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 007/2018, de 01 de Março de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BEZERRA, matrícula n.º 100416-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, com amparo no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de março de 2018."

Instituto de Previdência Municipal, em 11 de Abril de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 012/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA, ao Sr. JOSÉ GALDINO DA SILVA, em razão do falecimento de sua ex-conjuge, a ex-servidora inativa, Sra. GERALDA BARBOSA DA SILVA, ex-ocupante do cargo de ZELADORA, mat. 090095-8, com lotação originária na Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimadas, na proporção de 100 % (cem por cento) do valor da última remuneração daquela, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional N.º 41/2003 c/c o Art. 32, inciso I da Lei Municipal N.º 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 01 de abril de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 012/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA, ao Sr. JOSÉ GALDINO DA SILVA, em razão do falecimento de sua ex-conjuge, a ex-servidora inativa, Sra. GERALDA BARBOSA DA SILVA, ex-ocupante do cargo de ZELADORA, mat. 090095-8, com lotação originária na Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimadas, na proporção de 100 % (cem por cento) do valor da última remuneração daquela, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional N.º 41/2003 c/c o Art. 32, inciso I da Lei Municipal N.º 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 01 de abril de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM